

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

PORTARIA INMETRO/DIMEL n.º 046, de 15 de junho 1999.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO, resolve;

Aprovar o modelo M2A-T de medidor de energia elétrica ativa de indução, cujas características são as seguintes:

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante: Nansen S. A. - Instrumentos de precisão

Endereço: Rua José Pedro Araújo, nº 960 - contagem - MG

1.2 Marca: Nansen

1.3 Designação: medidor de energia elétrica ativa de indução, monofásico, classe 2

1.4 Modelo: M2A-T

1.5 Tensão Nominal: 240V

1.6 Corrente Nominal: 15 A

1.7 Frequência Nominal: 60Hz

1.8 Corrente máxima: 100 A

1.9 Constante do disco: 3,6 Wh/r

1.10 Número de ímãs: 1

1.11 Número de fios: 3

1.12 Número de fases: 1

1.13 Número de elementos motores: 1

1.14 Número de discos: 1

1.15 Velocidade nominal: 162/3 rpm

1.16 Relação entre a corrente máxima e nominal: 6,7

1.17 Mancais: Tipo de Repulsão Magnética

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DE MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo n.º 52 600 003 888/98.

3 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

3.1 O modelo a que se refere a presente Portaria deverá possuir placa de identificação, em local de fácil visibilidade, indicando:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) número de série e ano de fabricação;
- c) modelo;
- d) frequência nominal, tensão nominal e corrente nominal;
- e) número de fases;
- f) número de elementos motores;
- g) número de fios;
- h) constante do disco;
- i) corrente máxima;
- j) classe; e,
- l) n.º da portaria de aprovação do modelo.

4 CONTROLE METROLÓGICO:

4.1 Verificações e erros: As verificações e erros máximos permitidos deverão obedecer ao Regulamento Técnico Metrológico pertinente.

5 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

5.1 Vista frontal do modelo M2A-T

5.2 Plano de selagem do modelo M2A-T

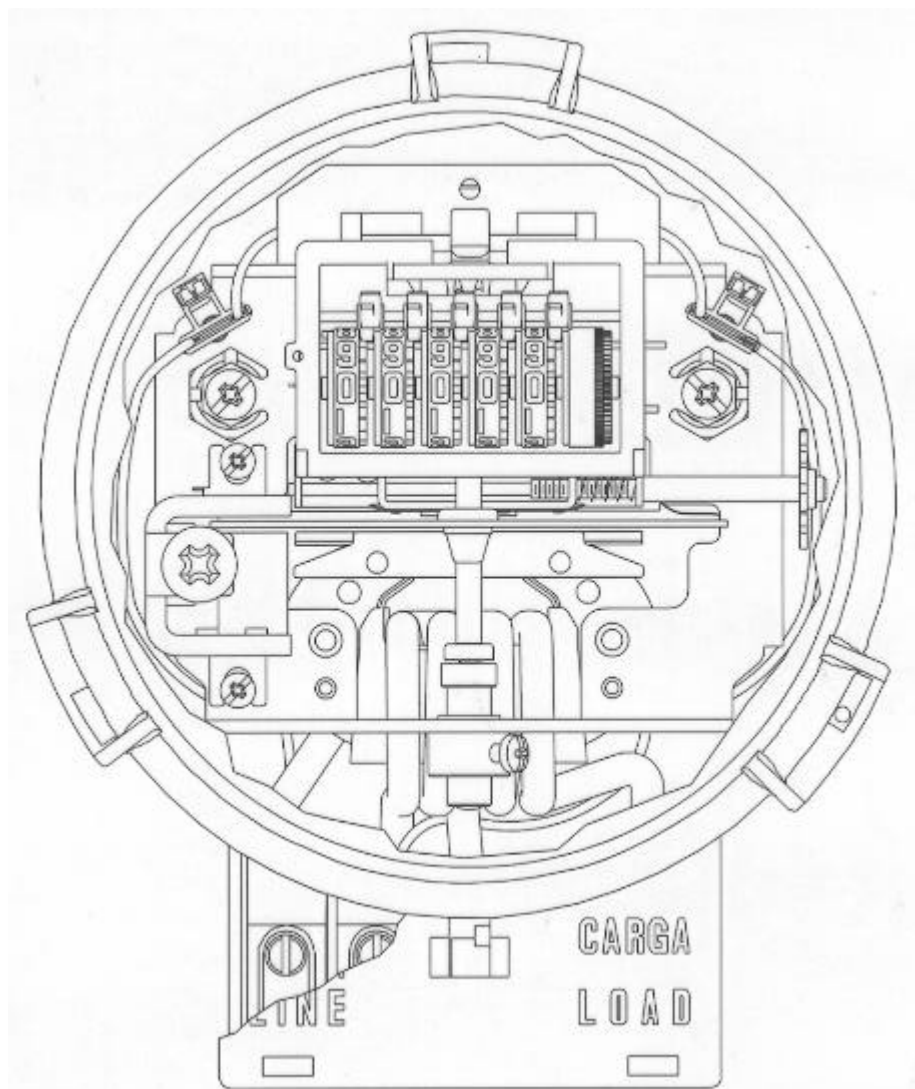
5.3 Placa de identificação do modelo M2A-T

6 ENTRADA EM VIGOR:

6.1 Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 046 DE 15 DE JUNHO DE 1999



FABRICANTE:

NANSEN S/A - INSTRUMENTOS DE PRECISÃO

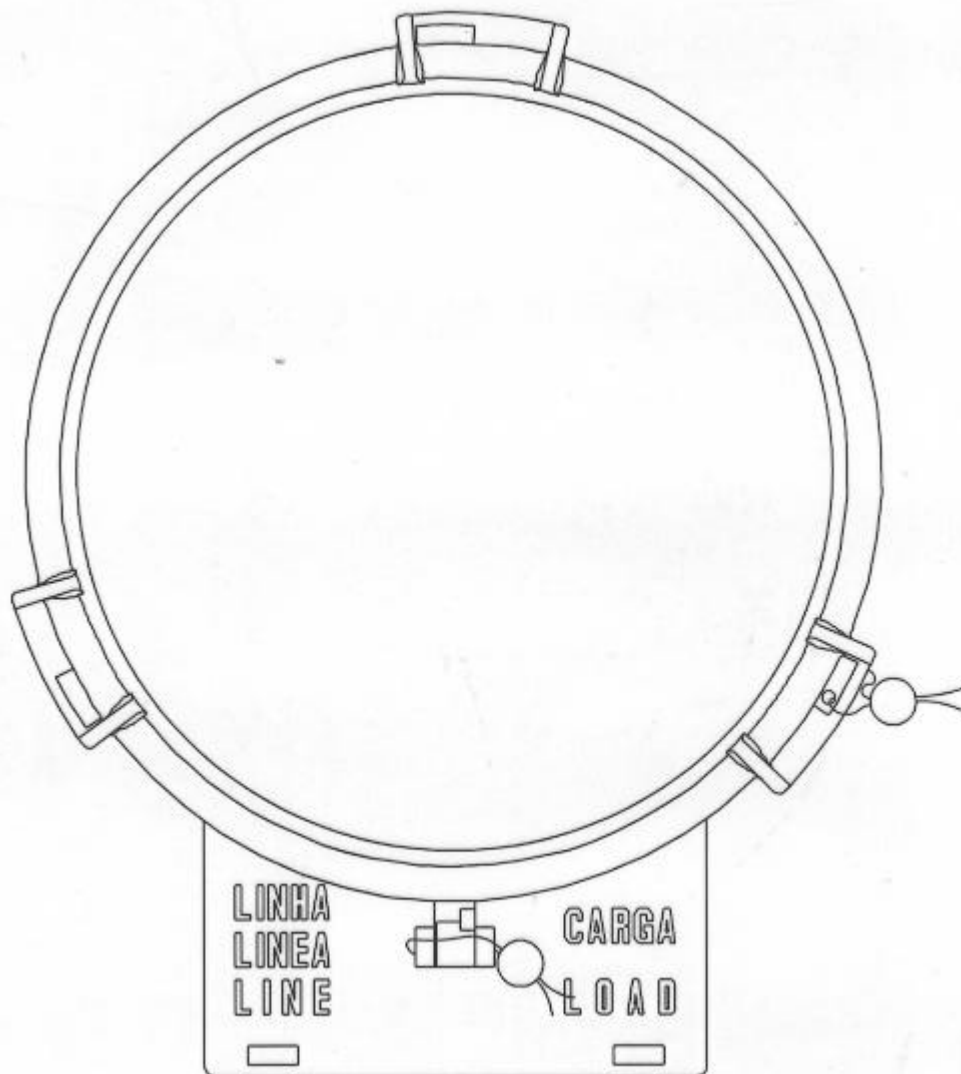
COTAS EM:

VISTA FRONTAL

MEDIDOR MODELO MONOFÁSICO M2A-T

ESCALA:
1:1

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 046 DE 15 DE JUNHO DE 1999



FABRICANTE:

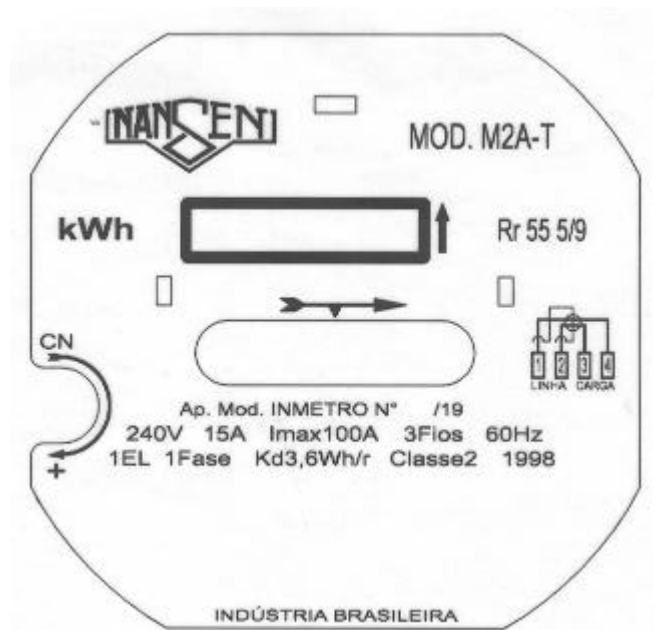
NANSEN S/A - INSTRUMENTOS DE PRECISÃO

COTAS EM:

ESCALA:
1:1

PLANO DE SELAGEM
MEDIDOR MODELO MONOFÁSICO M2A-T

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 046 DE 15 DE JUNHO DE 1999



FABRICANTE:

NANSEN S/A - INSTRUMENTOS DE PRECISÃO

COTAS EM:

ESCALA:
1:5

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO
MEDIDOR MODELO MONOFÁSICO M2A-T

ANEXO:
03